

LEI Nº 3.137, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece o Quadro Geral de Empregados Públicos da Prefeitura Municipal de Pompeia, incluídos os cargos de provimento em comissão e permanentes da Administração Direta e do Magistério Municipal.

Art. 2º. O Quadro Geral consolidado passa a vigor com a seguinte configuração:

TABELA 1		
A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES		
A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL		
VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA
008	Agente de Serviços Escolares	07
005	Assistente Técnico Desportivo	11
010	Atendente	07
010	Auxiliar de Escola – Nível II	07
025	Auxiliar de Escola – Nível III	07
005	Auxiliar de Escola – Nível IV	08
003	Auxiliar de Escola – Nível V	09
002	Carpinteiro	12
002	Eletricista	12
010	Jardineiro	07
015	Jardineiro I	07
002	Lavador/Lubrificador De Autos	08
025	Monitor de Pré-Escola	07

005	Monitor Desportivo	07
040	Motorista I	09
035	Motorista II	10
010	Operador De Máquina Pesada	17
005	Operador De Motoniveladora (Patrol)	17
015	Pedreiro	09
010	Pintor	07
015	Servente	07
022	Auxiliar de Serviços Gerais	07
002	Telefonista	11
170	Trabalhador Braçal	07
015	Tratorista	07
030	Gari	07
075	Varredeira	07
015	Vigia	07
015	Zelador	07
010	Zelador I	08
004	Zelador II	11

TABELA 2

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA
013	Agente de Organização Escolar	09

002	Almoxarife	17
002	Auxiliar de Almoxarife	09
055	Auxiliar de Vida Escolar	08
025	Escriturário	11
010	Fiscal Da Receita Municipal	19
030	Instrutor Educacional	11
006	Monitor Social	15
013	Secretário de Escola	11
001	Secretario de Conselhos	14
001	Tesoureiro	26

TABELA 3

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA
005	Advogado	25
001	Analista de Planejamento E Orçamento	25
001	Analista de Tecnologia Da Informação	25
008	Assistente Social	22
001	Bibliotecário	19
002	Contador	23
003	Desenhista Cadista	19
005	Digitador de Micro Computador	11
001	Engenheiro Civil	25
001	Fonoaudiólogo da Educação	19
003	Mecânico	15

003	Nutricionista	22
014	Operador de Micro Computador	19
002	Operador de Piscina	11
004	Psicólogo	19
003	Psicólogo da Educação	19
010	Técnico Desportivo	17
002	Técnico em Segurança do Trabalho	18

TABELA 4

B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

B.1.1 – CLASSES DE DOCENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA
089	Professor de Educação Infantil	TABI-M1-02
078	Professor de Ensino Fundamental I (PEB-I)	TABII-M2-02
012	Professor de Ensino Fundamental II (PEB-II) (11h)	TABIII-M3-02
010	Professor de Ensino Fundamental II (PEB-II) (24h)	TABIII-M4-02
006	Professor de Ensino Fundamental II (PEB-II) (30h)	TABIII-M5-02
008	Professor de Artes	TABIII-M3-02

<p align="center">TABELA 5</p> <p align="center"><u>P.M.P. – QUADRO GERAL</u></p> <p align="center">B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO</p> <p align="center">B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES</p> <p align="center">B.1.2 – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO</p>		
VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA
02	Supervisor de Ensino	TABV-M8-01

<p align="center">TABELA 6</p> <p align="center">B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO</p> <p align="center">B.2 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO</p> <p align="center">B.2.1 – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO</p>		
VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA
04	Assessor Pedagógico	TABIV-M6-02
02	Assessor Técnico Pedagógico	TABIV-M10-06
04	Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil	TABII-M6-02
03	Diretor de Escola de Ensino Fundamental	TABIII-M7-02
02	Vice-Diretor de Escola De Ensino Infantil	TABI-M5-02
03	Vice-Diretor de Escola de Ensino Fundamental	TABII-M6-02

TABELA 7

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA CF/88 (VACÂNCIA)

C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA
01	Agente Fiscal de Postura	11
01	Assistente Social	22
01	Auxiliar de Escola Nível V	09
01	Contador	23
01	Escriturário	11
01	Escriturário I	13
01	Jardineiro	07
01	Motorista I	09
01	Padeiro	08
01	Pedreiro I	11
02	Servente I	07
01	Telefonista	11
03	Trabalhador Braçal	07
01	Varredeira	07
01	Zelador	07
01	Zelador I	08

TABELA 8

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.2 – QUADRO EM VACÂNCIA – LEI Nº 1461/91.

C.2.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA
04	Agente de Saúde	10
02	Agente Fiscal de Rua	11
01	Dentista	18
01	Médico	18

TABELA 9

D – CARGOS EM COMISSÃO

D.1 – CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, JUSTIÇA E CIDADANIA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
03	Diretor Nível I	30
03	Diretor Nível II	25
02	Diretor Nível III	23
2 – GABINETE DO PREFEITO		
02	Diretor Nível I	30
02	Diretor Nível II	25
04	Diretor Nível III	23
04	Chefe de Setor Nível I	20
02	Chefe de Setor Nível II	17

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPRESARIAL		
03	Diretor Nível I	30
03	Diretor Nível II	25
02	Diretor Nível III	23
03	Chefe de Setor Nível I	20
01	Chefe de Setor Nível II	17
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
02	Diretor Nível I	30
03	Diretor Nível II	25
01	Diretor Nível III	23
02	Chefe de Setor Nível I	20
02	Chefe de Setor Nível II	17
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	Diretor Nível II	25
01	Diretor Nível III	23
02	Chefe de Setor Nível I	20
02	Chefe de Setor Nível II	17
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
01	Diretor Nível II	25
02	Diretor Nível III	23
02	Chefe de Setor Nível I	20
02	Chefe de Setor Nível II	17
7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03	Diretor Nível I	30
06	Diretor Nível II	25
03	Diretor Nível III	23
04	Chefe de Setor Nível I	20
05	Chefe de Setor Nível II	17

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
02	Diretor Nível III	23
02	Chefe de Setor Nível I	20
03	Chefe de Setor Nível II	17
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	Diretor Nível II	25
04	Diretor Nível III	23
02	Chefe de Setor Nível I	20
05	Chefe de Setor Nível II	17
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01	Diretor Nível I	30
01	Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico	30
01	Diretor Nível II	25
02	Diretor Nível III	23
04	Chefe de Setor Nível II	17
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, RECREAÇÃO E TURISMO		
01	Diretor Nível I	30
02	Diretor Nível II	25
02	Diretor Nível III	23
03	Chefe de Setor Nível II	17
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA		
02	Diretor Nível II	25
02	Diretor Nível III	23
05	Chefe de Setor Nível I	20
02	Chefe de Setor Nível II	17
13 – SUBPREFEITURA DA VILA DE PAULÓPOLIS		
01	Diretor Nível II	25
02	Diretor Nível III	23
01	Chefe de Setor Nível I	20

01	Chefe de Setor Nível II	17
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA		
01	Diretor Nível III	23
01	Chefe de Setor Nível II	17
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
01	Diretor Nível II	25
01	Diretor Nível III	23
01	Chefe de Setor Nível I	20
01	Chefe de Setor Nível II	17

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

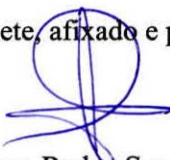
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de janeiro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

